



FÁCIL LGPD

POLÍTICA

DE COMBATE À CORRUPÇÃO E
PRÁTICAS ANTISSUBORNO

ATUALIZADO EM JANEIRO DE 2024

FINALIDADE

Este documento tem como objetivo estabelecer as diretrizes para prevenir, detectar e combater práticas de corrupção e suborno na Fácil LGPD, em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e normas internacionais relevantes.



ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros comerciais e demais partes relacionadas à Fácil LGPD, sejam pessoas físicas ou jurídicas.



DIRETRIZES GERAIS

Proibição de Pagamentos ou Benefícios Indevidos

É terminantemente proibido oferecer, prometer, autorizar ou conceder qualquer tipo de pagamento ou benefício, seja em dinheiro, presentes, favores ou vantagens, a autoridades governamentais nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de:

**Obter ou manter negócios;
Garantir vantagens comerciais indevidas;
Influenciar decisões administrativas ou regulatórias**

Interações com Autoridades Governamentais

Todas as interações com autoridades governamentais devem ser conduzidas com transparência, integridade e em conformidade com a legislação vigente. Qualquer ato que possa ser interpretado como suborno ou corrupção é expressamente vedado.



Presentes, Brindes e Hospitalidade

É vedado ou restrito o oferecimento de presentes, brindes ou hospitalidade a agentes públicos, clientes ou parceiros comerciais, salvo nos casos em que tais práticas estejam alinhadas às políticas internas e não configurem tentativa de influência indevida. Qualquer situação relacionada deve ser previamente autorizada pela Diretoria

Doações e Patrocínios

Doações e patrocínios só podem ser realizados com autorização formal e devem estar alinhados aos valores e objetivos da Fácil LGPD. Esses atos nunca devem ser utilizados como disfarce para suborno ou corrupção.

RESPONSABILIDADES

COLABORADORES

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de cumprir esta política e relatar qualquer suspeita de violação ao Comitê de Ética ou à Diretoria.



LIDERANÇAS

Os gestores são responsáveis por garantir que suas equipes compreendam e cumpram as diretrizes desta política, bem como por monitorar o cumprimento das normas.

COMITÊ DE ÉTICA

Avaliar casos de denúncia;
Garantir a implementação e revisão desta política;
Recomendar medidas disciplinares, quando necessário

DENÚNCIAS E APURAÇÃO

A Fácil LGPD disponibiliza canais seguros e confidenciais para o relato de suspeitas ou evidências de práticas corruptas ou de suborno. Todos os relatos serão investigados de forma imparcial e em sigilo. Retaliações contra denunciadores de boa-fé não serão toleradas.

CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

Violações a esta política sujeitarão os envolvidos a medidas disciplinares, que podem incluir advertências, suspensões ou demissão por justa causa, além de consequências legais.

TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Incentivamos a participação ativa de todos o time na manutenção desses valores, acreditando que a **conscientização e o treinamento** contínuo são fundamentais para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas.



Por meio de workshops, seminários e recursos educativos, nosso objetivo é capacitar a equipe com o conhecimento necessário para **reconhecer e gerenciar situações** que possam ameaçar a ética e a conformidade na organização. Assim, reafirmamos nosso compromisso com uma cultura corporativa íntegra e responsável, na qual a confiança e o respeito mútuo são fundamentos indispensáveis.



REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia e conformidade com legislações aplicáveis. Alterações serão comunicadas a todos os envolvidos.

